



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHOS N.º 63/2014

Nos termos do art.º 37.º alínea f) dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, deliberou:

- 1 - Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até o limite de 1.000,00€ na Diretora Executiva da Faculdade, Dra. Ana Paula Carreira;
- 2 - Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até o limite de 10.000,00€ no Diretor da Faculdade, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro;
- 3 - Manter o Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€, em nome de Lia Ana Alcobia de Sousa Marujo Barra para efetuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Direito;
- 4 - A presente delegação produz efeitos na data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente deliberação desde 30 de novembro de 2014.

Lisboa, 17 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho de Gestão

(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)